Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 530, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16925/2018;

Considerando o Termo de Convênio de Nº. 001/2017, firmado entre o Município de Vassouras e o Município de Valença, na data de 16 de agosto de 2017;

Considerando os termos do art. 81-B e parágrafos, da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR, a servidora pública municipal **DANIELA GUIMARÃES GUEDES**, matrícula nº. 143.782, Assistente Social, com a servidora pública do Município de Vassouras, **FLAVIANE MARA CHAVES**, matrícula nº. 101.336-0, Assistente Social.

Parágrafo único: A presente permuta terá duração de até 2 (dois) anos, podendo ser renovada por igual período, observada a conveniência da Administração Pública, em observância ao §5º, do art. 81-B, da LC 28/99.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 2018.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito